



PROJETO DE LEI Nº 7.828/2018

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JURANDIR PEREIRA DE LIMA**, as atuais RUA PROJETADA nº 1 (código 6001) (planta 271) e RUA PROJETADA nº 04 (código 6259) (planta 322), a qual tem início entre a ÁREA VERDE 02 (planta 322) e a ÁREA VERDE 04 (planta 322), passa na quadra A (planta 271), F, E e H (planta 322), termina entre o lote 04 da quadra D e o lote 1 da quadra G (planta 322), constante nos LOTEAMENTOS VILA ANDORINHA (planta 271) e VILA ANDORINHA II (planta 322), localizada no Bairro BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 15 de outubro de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Galego de Lajes)